



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

PORTARIA Nº.520 DE 04 DE JULHO 2008.

"Concede afastamento para concorrer a cargo eletivo"

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento por um período de 03(três) meses para concorrer a Cargo Eletivo, ao Servidor Efetivo **JOSÉ APARECIDO ALVES LIMA** – Motorista – Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor deverá retornar às suas atividades em 06 de Outubro/2008 no horário de expediente do órgão de lotação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

Pedras de Maria da Cruz, em 04 de Julho de 2008.

Manoel Carlos Fernandes

Prefeito Municipal